

The logo for CAIXA, featuring the word "CAIXA" in a bold, white, sans-serif font. The letter "X" is stylized with two orange diagonal bars crossing at its center. The background is a dark blue gradient with a pattern of thin, white, diagonal lines. There are also some orange and blue geometric shapes scattered around the logo.A monochromatic blue-toned illustration of a woman blindfolded with a cloth, holding a pair of scales of justice. The woman's hair is styled in an updo, and she has a serious expression. The scales are held in her right hand, with the chains hanging down. The background is a dark blue gradient with a pattern of thin, white, diagonal lines.

FAQ

Depósitos Judiciais com PIX

#PUBLICO

Prezado Servidor,
Prezado Advogado,

Este FAQ tem o objetivo de auxiliar na realização de depósito judicial e esclarecer sobre as principais dúvidas no momento da navegação pelo endereço <https://novodepositojudicial.caixa.gov.br/>

A nova jornada de depósitos objetiva ser simples e fácil, com o registro apenas das informações necessárias para a realização e gestão do depósito.

Os depósitos judiciais são vinculados sempre ao número do processo judicial ou administrativo (numeração única CNJ) e os documentos indicados (CPF/CNPJ) são validados conforme cadastrados na Receita, de forma que todas as informações registradas no depósito sejam fidedignas e possam trafegar nas prestações de contas e consultas dos Tribunais, reduzindo as inconformidades cadastrais.

A seguir, você encontrará todas as informações necessárias para utilizar a funcionalidade de forma eficiente e segura.

Caso surjam dúvidas não previstas aqui, estamos à disposição na caixa postal gejud03@caixa.gov.br

Equipe CAIXA

Sumário

| | | |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. | O que mudou nos serviços de depósitos? | 4 |
| 2. | Como faço um depósito judicial na CAIXA?..... | 5 |
| 3. | Não aparece a opção de escolha da vara de vinculação. Como fazer? | 6 |
| 4. | Por que não preciso mais indicar uma vara? | 6 |
| 5. | Como faço um depósito judicial com PIX? | 6 |
| 6. | Qual a validade do QR Code do depósito judicial? | 6 |
| 7. | O depósito com PIX está disponível para todas as Justiças? | 7 |
| 8. | Qual valor permitido para realização do depósito judicial?..... | 7 |
| 9. | Caso o depositante opte por TED judicial, qual o procedimento? | 7 |
| 10. | Para um depósito tributário (635) ou previdenciário (280) preciso ir a uma agência? ... | 7 |
| 11. | Já tenho uma conta judicial. Como fazer um depósito nessa conta?..... | 7 |
| 12. | Tenho uma ordem para realizar um depósito em uma conta específica. | 7 |
| 13. | Como fica o levantamento dos novos depósitos judiciais? | 8 |
| 14. | DEPÓSITO DA JUSTIÇA FEDERAL | 9 |
| 14.1 | Quais operações estarão disponíveis para depósito federal?..... | 9 |
| 14.2 | Passo a passo para realizar um depósito em processo da Justiça Federal | 10 |
| a) | <i>Depósitos Tributários: aqueles referentes à Lei 9.703/98 (operações 280 e 635)....</i> | 10 |
| b) | <i>Depósitos Não Tributários, em que são parte os Órgãos Públicos (Lei 12.099/09)....</i> | 12 |
| c) | <i>Demais Depósitos Judiciais Federais, relativos ao Decreto 1.737/79 / Lei 9.289/96:</i> | 13 |
| 14.3 | <i>Depósito em Continuação (Depósitos na mesma Conta).....</i> | 13' |
| 15. | DEPÓSITO DA JUSTIÇA ELEITORAL | 14 |
| 15.2 | <i>Depósito em Continuação (Depósitos na mesma Conta).....</i> | 14 |
| 16. | DEPÓSITO DA JUSTIÇA ESTADUAL | 15 |
| 16.1 | Quais operações estarão disponíveis para depósito? | 15 |
| 16.2 | Passo a passo para realização de um depósito judicial estadual | 15 |
| 17. | DEPÓSITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO | 17 |
| 17.1 | Passo a passo para realização de um depósito judicial trabalhista | 17 |
| 17.2 | Depósitos pelo SIF - Sistema de Interoperabilidade Financeira..... | 19 |
| 18. | DEPÓSITO DE TRIBUNAIS SUPERIORES | 20 |
| 18.1 | Passo a passo para realização de um depósito judicial trabalhista | 20 |
| 19. | Em caso de instabilidade/erro na finalização da emissão do QR Code, o que fazer? | 20 |

1. O que mudou nos serviços de depósitos?

R: **Todos os tipos de depósitos de todas as justiças em um só lugar:**

<https://novodepositojudicial.caixa.gov.br>

A CAIXA é a única instituição financeira que acolhe depósitos de todas as justiças (Federal, Trabalhista, Estadual – conforme contratos, Eleitoral, Militar e Tribunais Superiores). Antes, era necessário ir a uma agência ou fazer depósitos em diferentes páginas da CAIXA. Agora, tudo em um só lugar.

A implementação de um serviço único de depósitos se alinha também aos serviços do Poder Judiciário, cada vez mais transversais, e facilita a integração entre os sistemas processuais e os sistemas bancários, possibilitando que diferentes soluções (como o SIF da Justiça do Trabalho, e-Proc ou PJE da Justiça Federal, entre outros) passem a utilizar uma única solução para todos os tipos de depósitos, conforme o caso.

O direcionamento do depósito, conforme a justiça, parte do número do processo indicado pelo depositante. **Serão aceitos exclusivamente números de processo que sigam o padrão estabelecido na Resolução 65/2008 do Conselho Nacional de Justiça, com 20 posições, sendo:**

| NNNNNNN | DD | AAAA | J | TR | OOOO |
|---------------------|--------------------|------|---------|----------|-------------------|
| Sequencial Processo | Dígito Verificador | Ano | Justiça | Tribunal | Unidade Julgadora |
| 7 | 2 | 4 | 1 | 2 | 4 |

| TIPO DE JUSTIÇA | |
|-----------------|---------------------------------------------|
| J | 1 Supremo Tribunal Federal |
| | 2 Conselho Nacional de Justiça |
| | 3 Superior Tribunal de Justiça |
| | 4 Justiça Federal |
| | 5 Justiça do Trabalho |
| | 6 Justiça Eleitoral |
| | 7 Justiça Militar da União |
| | 8 Justiça dos Estados e do DF e Territórios |
| | 9 Justiça Militar Estadual |

| TR TRIBUNAIS SUPEIORES | 00 | Supremo Tribunal Federal |
|------------------------------|----|-------------------------------|
| | 00 | Conselho Nacional de Justiça |
| | 00 | Superior Tribunal de Justiça |
| | 00 | Tribunal Superior do Trabalho |
| | 00 | Tribunal Superior Eleitoral |
| | 00 | Superior Tribunal Militar |

| TR TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS | 01 | TRF 1ª Região |
|------------------------------------------|----|---------------|
| | 02 | TRF 2ª Região |
| | 03 | TRF 3ª Região |
| | 04 | TRF 4ª Região |
| | 05 | TRF 5ª Região |
| | 06 | TRF 6ª Região |

| TR TRIBUNAIS MILITARES DA UNIÃO | 01 | 1ª Circunscrição Judiciária Militar |
|------------------------------------------|----|--------------------------------------|
| | 02 | 2ª Circunscrição Judiciária Militar |
| | 03 | 3ª Circunscrição Judiciária Militar |
| | 04 | 4ª Circunscrição Judiciária Militar |
| | 05 | 5ª Circunscrição Judiciária Militar |
| | 06 | 6ª Circunscrição Judiciária Militar |
| | 07 | 7ª Circunscrição Judiciária Militar |
| | 08 | 8ª Circunscrição Judiciária Militar |
| | 09 | 9ª Circunscrição Judiciária Militar |
| | 10 | 10ª Circunscrição Judiciária Militar |
| | 11 | 11ª Circunscrição Judiciária Militar |
| | 12 | 12ª Circunscrição Judiciária Militar |

TRIBUNAIS - TR

| | | |
|-------------------------------------|----|-------------------|
| TR JUSTIÇA DO TRABALHO | 01 | TRT 01 - RJ |
| | 02 | TRT 02 - SP |
| | 03 | TRT 03 - MG |
| | 04 | TRT 04 - RS |
| | 05 | TRT 05 - BA |
| | 06 | TRT 06 - PE |
| | 07 | TRT 07 - CE |
| | 08 | TRT 08 - PA e AP |
| | 09 | TRT 09 - PR |
| | 10 | TRT 10 - DF e TO |
| | 11 | TRT 11 - RR e AM |
| | 12 | TRT 12 - SC |
| | 13 | TRT 13 - PB |
| | 14 | TRT 14 - AC e RO |
| | 15 | TRT 15 - Campinas |
| | 16 | TRT 16 - MA |
| | 17 | TRT 17 - ES |
| | 18 | TRT 18 - GO |
| | 19 | TRT 19 - AL |
| | 20 | TRT 20 - SE |
| | 21 | TRT 21 - RN |
| | 22 | TRT 22 - PI |
| | 23 | TRT 23 - MT |
| | 24 | TRT 24 - MS |

| | | |
|----------------------------------|----|------------------------|
| TR JUSTIÇA ESTADUAL | 01 | TJ Acre |
| | 02 | TJ Alagoas |
| | 03 | TJ Amapá |
| | 04 | TJ Amazonas |
| | 05 | TJ da Bahia |
| | 06 | TJ Ceará |
| | 07 | TJ DF e Territórios |
| | 08 | TJ Espírito Santo |
| | 09 | TJ de Goiás |
| | 10 | TJ Maranhão |
| | 11 | TJ Mato Grosso |
| | 12 | TJ Mato Grosso do Sul |
| | 13 | TJ de Minas Gerais |
| | 14 | TJ Pará |
| | 15 | TJ da Paraíba |
| | 16 | TJ Paraná |
| | 17 | TJ de Pernambuco |
| | 18 | TJ Piauí |
| | 19 | TJ Rio de Janeiro |
| | 20 | TJ Rio Grande do Norte |
| | 21 | TJ Rio Grande do Sul |
| | 22 | TJ de Rondônia |
| | 23 | TJ de Roraima |
| | 24 | TJ de Santa Catarina |
| | 25 | TJ de Sergipe |
| | 26 | TJ de São Paulo |
| | 27 | TJ de Tocantins |

| | | |
|-----------------------------------|----|------------------------|
| TR JUSTIÇA ELEITORAL | 01 | TJ Acre |
| | 02 | TJ Alagoas |
| | 03 | TJ Amapá |
| | 04 | TJ Amazonas |
| | 05 | TJ da Bahia |
| | 06 | TJ Ceará |
| | 07 | TJ DF e Territórios |
| | 08 | TJ Espírito Santo |
| | 09 | TJ de Goiás |
| | 10 | TJ Maranhão |
| | 11 | TJ Mato Grosso |
| | 12 | TJ Mato Grosso do Sul |
| | 13 | TJ de Minas Gerais |
| | 14 | TJ Pará |
| | 15 | TJ da Paraíba |
| | 16 | TJ Paraná |
| | 17 | TJ de Pernambuco |
| | 18 | TJ Piauí |
| | 19 | TJ Rio de Janeiro |
| | 20 | TJ Rio Grande do Norte |
| | 21 | TJ Rio Grande do Sul |
| | 22 | TJ de Rondônia |
| | 23 | TJ de Roraima |
| | 24 | TJ de Santa Catarina |
| | 25 | TJ de Sergipe |
| | 26 | TJ de São Paulo |
| | 27 | TJ de Tocantins |

Exemplo:

0000089-83.1901.**8.16**.1000 – Tribunal de Justiça do Paraná

0000089-52.1901.**4.04**.1000 – Tribunal Regional Federal da 4ª Região

0000089-52.1901.**5.01**.1000 – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ

0000089-57.1901.**6.05**.1000 – Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Nos exemplos acima, um processo com origem na Justiça Estadual, Federal, Trabalhista e Eleitoral, respectivamente. O usuário, a partir da indicação do processo, é direcionado para a realização do depósito e passa a incluir as informações como documentos das partes, escolha da UF e município, valor e data.

2. Como faço um depósito judicial na CAIXA?

R: Para fazer o depósito judicial na CAIXA acesse diretamente o site <https://novodepositojudicial.caixa.gov.br> e escolha a opção Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

Caso inicie sua jornada pela página inicial do banco, o depositante deve seguir os seguintes passos:

- No endereço www.caixa.gov.br clicar no link Poder Público, disponível na parte superior do site;
- Ir para a opção "Serviços para o Judiciário";
- E, na próxima página, selecionar o tipo de depósito desejado

A partir da indicação do número do processo, o usuário vai seguir na jornada selecionando, dentre as opções disponíveis, em qual deseja seguir para realizar o Depósito.

3. Não aparece a opção de escolha da vara de vinculação. Como fazer?

R: Não há necessidade de indicação da vara. Os depósitos judiciais são vinculados a um processo judicial ou extrajudicial.

Após digitar o processo, será identificado o tribunal, a UF e o município. Cada município é vinculado a uma agência, que é a acolhedora do depósito.

Na guia, caso tenha campo destinado à vara, como no caso do DJE, este será preenchido com o órgão julgador (4 últimos números do processo judicial).

4. Por que não preciso mais indicar uma vara?

R.: Historicamente, a vinculação interna das varas estava atrelada à agência de atendimento específica de cada vara. Com as evoluções tecnológicas e de negócios, as restrições que impediam outras agências de realizar o atendimento e as movimentações financeiras foram superadas.

No <https://novodepositojudicial.caixa.gov.br/> o número do processo indica a Justiça e o Tribunal, e abaixo estão vinculados os estados e municípios de jurisdição daquele tribunal. O depositante indicará o estado e município onde tramita o processo e a conta é aberta na agência vinculada àquele município.

Independente da agência e município, o depósito pode ser movimentado em qualquer unidade do Tribunal, a partir da alçada de acesso daquele processo (o servidor/magistrado que tem acesso ao processo em questão poderá realizar as movimentações financeiras daquele processo).

Da mesma forma, qualquer agência da CAIXA pode prestar informações sobre os depósitos ou movimentar os recursos mediante ordem judicial. Assim, não há mais necessidade de mudar a conta judicial quando respectivo processo migrar entre varas, pois o depósito passa a estar sempre vinculado ao processo, e quem movimenta o processo movimenta os depósitos vinculados.

5. Como faço um depósito judicial com PIX?

R: Ao fim do preenchimento das informações do depósito, selecione o meio de pagamento Pix, então é gerado QR Code.

Escolha a forma de Pagamento do Depósito 

 Boleto Bancário

 Transferência Judicial

 PIX

O QR Code é lido a partir do Internet Banking do seu banco, e pode ser pago em qualquer instituição financeira.

6. Qual a validade do QR Code do depósito judicial?

R: O QR Code é válido até as 23h59min do dia de sua emissão.

Após esse prazo será necessário a emissão de novo QR Code para pagamento no endereço <https://novodepositojudicial.caixa.gov.br/> opção [Guias e Comprovantes](#)

7. O depósito com PIX está disponível para todas as Justiças?

R: Sim, para todas as esferas da Justiça.

8. Qual valor permitido para realização do depósito judicial?

R: Qualquer valor poderá ser depositado. Não existe valor mínimo ou máximo de pagamento de um depósito judicial.

Importante: No caso de PIX, o depositante deve consultar seu banco para saber o limite de valor da sua conta para o canal.

9. Caso o depositante opte por TED judicial, qual o procedimento?

R: No momento da escolha do canal, ao invés de PIX, escolher a opção Transferência Judicial. Na página seguinte é gerada guia, que poderá ser paga no Internet Banking por meio da opção Transferência Judicial.

Escolha a forma de Pagamento do Depósito 



Importante: Os canais são excludentes entre si.

Caso opte por pagar por Transferência Judicial, somente poderá ser pago nessa opção.

Caso opte por pagar por PIX, somente esse canal online receberá o depósito.

10. Para um depósito tributário (635) ou previdenciário (280) preciso ir a uma agência?

R: Não. Os depósitos tributários e previdenciários também podem ser feitos no endereço <https://novodepositojudicial.caixa.gov.br> opção [Depósitos Judiciais e Extrajudiciais](#)

11. Já tenho uma conta judicial. Como fazer um depósito nessa conta?

R: Basta digitar o número do processo e escolher as opções. Caso o sistema localize uma conta para o processo, o depósito será realizado nessa conta.

Caso não localize, o sistema abrirá uma nova conta para realizar o depósito.

Caso tenha mais de uma conta, realizará o depósito na última conta aberta no processo.

12. Tenho uma ordem para realizar um depósito em uma conta específica.

R: Nesse caso, para depósitos trabalhistas e estaduais, utilizar a opção de depósito antiga, disponível no endereço https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/Autenticacao, selecionando a opção desejada e, em seguida, depósito em continuação:

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO [Saiba mais!](#)

Informe seu usuário e senha para acesso ao Portal.

Usuário *

Senha *

Autocadastramento [Voltar](#) [Confirmar](#)
Esqueci minha senha

| | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|
| Depósitos Judiciais | Depósitos Extrajudiciais | Comprovantes |
| Justiça Estadual | INSS | Depósitos |
| Justiça Federal | Receita Federal e outros órgãos | Levantamento |
| Justiça do Trabalho | | |

13. Como fica o levantamento dos novos depósitos judiciais?

R.: Nada mudou. Qualquer agência da CAIXA pode realizar o levantamento de um depósito.

14. DEPÓSITO DA JUSTIÇA FEDERAL

Com a promulgação da Lei 14.973/2024, os depósitos que têm qualquer Ente dependente da União como parte devem ser transferidos ao Tesouro, "independentemente de instância, natureza, classe ou rito do processo" (§ 5º do art. 35).

Respectivos depósitos são acolhidos na CAIXA observando o disposto na IN RFB 2.153/2023.

Cada processo e contribuinte distinto terão uma nova conta aberta na CAIXA. Para realização de mais de um ou diversos depósitos na mesma conta, necessário indicar o mesmo número do processo e contribuinte da conta inicialmente aberta.

Os recursos financeiros do respectivo depósito serão enviados ao Tesouro no dia seguinte, e ficarão à disposição do juízo até a definição da destinação final do recurso, quando é emitido alvará, que deve ser apresentado na CAIXA.

De posse do alvará, a CAIXA solicita, via sistema, os recursos do Tesouro e, em 24 horas da solicitação, o recurso está disponível para a destinação indicada pelo juízo.

Obs.: a CAIXA aguarda regulamentação da Lei 14.793/2024, que revogou as Leis 9.703/1998, 12.099/2009 e o Decreto 1.737/1979 para proceder os ajustes nas jornadas, conforme previsto no art. 40 da nova Lei.

14.1 Quais operações estarão disponíveis para depósito federal?

R: É possível realizar um depósito na esfera federal para as seguintes opções:

- Depósitos da RFB referentes à Lei 9.703/1998: Os depósitos judiciais e extrajudiciais de valores referentes a tributos e contribuições federais, inclusive seus acessórios, administrados pela RFB (operação 635);
- Depósitos da RFB referentes à Lei 12.099/2009: depósitos judiciais e extrajudiciais não tributários relativos à União e os tributários e não tributários relativos a fundos públicos, autarquias, fundações públicas e demais entidades federais integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social (operação 635);
- Depósitos do INSS referentes à Lei 9.703/1998: Os depósitos judiciais e extrajudiciais de valores referentes a tributos e contribuições federais, inclusive seus acessórios, administrados pelo INSS (operação 280);
- Depósitos do INSS referentes à Lei 12.099/2009: Aos depósitos judiciais e extrajudiciais não tributários relativos à União e os tributários e não tributários relativos a fundos públicos, autarquias, fundações públicas e demais entidades federais integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social (operação 280);
- Depósitos Judiciais enquadrados na Lei 9.289/1996 e Decreto Lei 1.737/1979 (operação 005);

14.2 Passo a passo para realizar um depósito em processo da Justiça Federal

Para realizar o depósito, acesse a página o ambiente <https://novodepositojudicial.caixa.gov.br/> ou pelo site da CAIXA > Poder Público > Serviços para o Judiciário > Justiça Federal e digite um número de processo da Justiça Federal (padrão CNJ NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO):

Insira abaixo o Número do Processo 

123 9139465-79.1950.4.05.1540 

Este processo está no:

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Consultar Processo

Escolha a natureza do depósito que deseja realizar:

Qual a natureza do depósito?



Tributário

Referentes a depósitos tributários em processos que tramitam na Justiça Federal.

Saiba mais 



Não Tributário

Depósitos Judiciais em processos que tramitam na Justiça Federal.

Saiba mais 

a) Depósitos Tributários: aqueles referentes à Lei 9.703/98 (operações 280 e 635)

Se a escolha for um Depósito Tributário, aparecerá uma janela para escolha do órgão, se Receita Federal do Brasil (operação 635) ou INSS (operação 280):

A qual órgão este depósito será vinculado? 

Um depósito judicial tributário pode ter vinculação com a Receita Federal do Brasil ou Instituto Nacional do Seguro Social. A seleção do órgão de vinculação permitirá a escolha do código de receita/depósito correspondente à cada um. Sua escolha também definirá a operação da conta judicial: 0635 para RFB ou 0280 para INSS.

 Receita Federal do Brasil

 INSS

Em seguida, para ambas as jornadas, escolha o Código de Receita desejado:

Escolha abaixo o Código de Receita de acordo com o órgão envolvido *

Pesquise aqui o Código da Receita 

Digite o documento do Contribuinte:

Identifique o Contribuinte * 

123 CPF/CNPJ



Obs: O documento será validado no cadastro da Receita Federal do Brasil

Em seguida, indique o telefone do contribuinte (informação obrigatória, conforme anexo I da IN RFB 2153/2023):

Telefone para contato *

 Ex: (00) 00000-0000

Indique os documentos das partes no processo e do depositante:

Identifique o Autor * 

123 CPF/CNPJ

Identifique o Réu * 

123 CPF/CNPJ

Selecione o Depositante 

Selecione...

Escolha o Estado e município onde tramita o processo:

Estado * Município * Agência 

Obs: a agência é preenchida automaticamente quando selecionado o município.

Em seguida, selecione o período de apuração, data de vencimento e os valores envolvidos no depósito judicial:

Período de Apuração * 

Ex: 00/00/0000

Data de Vencimento * 

Ex: 00/00/0000

Base de Cálculo 

R\$ Ex: 100,00

Alíquota 

% Ex: 100,00

Valor do Principal * 

R\$ Ex: 100,00

Multas 

R\$ Ex: 100,00

Juros e encargos 

R\$ Ex: 100,00



Na tela seguinte, confira as informações e escolha o meio de pagamento:

Escolha a forma de Pagamento do Depósito ⓘ

  Transferência Judicial  PIX

Caso escolha a *Transferência Judicial*, será gerado o ID e a *Guia de Depósito*:

Seu ID de Depósito foi gerado com sucesso no valor de: R\$ 0,01

Este é o ID do seu depósito: **124639000012408153**

Conta Judicial: Ag: 4639 / Op: 635 / Conta: 00000001-5

Importante: Antes de acessar o Internet Banking não esqueça de copiar o ID do seu depósito.

[Copiar o ID de depósito](#)[Ver guia de depósito](#)[Acessar o Internet Banking](#)

Caso escolha a opção *PIX*, será gerado o QR Code para pagamento

Seu ID de Depósito foi gerado com sucesso no valor de: R\$ 0,01



Escaneie o QR Code ou Copie o Código utilizando o botão no final da página

Para realizar o pagamento deste depósito você precisa abrir o seu Internet Banking e escanear o QR Code.

Instituição
Caixa Econômica Federal
CNPJ
00.360.305/0001-04

Este é o ID do seu depósito: **123386000012408156**

Conta Judicial: Ag: 3386 / Op: 280 / Conta: 00000120-0

Importante: Este QR Code pode ser pago até às 23h59min da data de sua emissão.

ATENÇÃO: somente é possível pagar o depósito com o meio escolhido.

- **Caso escolha a opção transferência judicial, poderá realizar o depósito por meio de TED Judicial, pagar o ID.**
- **Caso escolha a opção PIX, necessariamente deverá pagar o QR Code, que tem validade até as 23h59min do dia de sua emissão.**

O comprovante de pagamento é emitido no Internet Banking do pagador, para ambos os casos.

b) Depósitos Não Tributários, em que são parte os Órgãos Públicos (Lei 12.099/09)

Ao escolher opção Não Tributário, selecione a opção SIM quando o CNPJ de uma das partes é Ente dependente da União (Ex: autarquias, fundações, ministérios, tribunais, dentre outros)

Algum dos seguintes órgãos é parte no processo de vinculação do depósito? ×

União, Fundos Públicos, Autarquias, Fundações Públicas e demais entidades federais integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
(Art. 3º da Lei 12.099/2009 / Decreto-Lei nº 1.737/1979)

Não Sim

O restante da jornada segue como no depósito tributário, com a inclusão das informações de contribuinte, partes e depositante, além do vencimento e valores envolvidos.

c) Demais Depósitos Judiciais Federais, relativos ao Decreto 1.737/79 / Lei 9.289/96:

Para todos os demais casos, ao escolher opção Não Tributário, selecione a opção NÃO:

Algum dos seguintes órgãos é parte no processo de vinculação do depósito? ×

União, Fundos Públicos, Autarquias, Fundações Públicas e demais entidades federais integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
(Art. 3º da Lei 12.099/2009 / Decreto-Lei nº 1.737/1979)

Não Sim

Em seguida preencha as informações solicitadas, escolha o meio de pagamento e finalize o depósito.

14.3 Depósito em Continuação (Depósitos na mesma Conta)

Para realizar um depósito em continuação nas operações de Depósitos Tributários (635) e Previdenciários (280), são necessárias as seguintes condições (IN RFB 2.153/24):

- O mesmo **número de processo** registrado no primeiro depósito
- O mesmo **contribuinte** registrado no primeiro depósito (no caso o CNPJ do Tribunal)
- O mesmo **código de Receita**

IMPORTANTE: Para realizar um depósito na mesma conta, é necessário indicar o mesmo **número do processo** para o qual foi feito o primeiro depósito (abertura da conta).

15. DEPÓSITO DA JUSTIÇA ELEITORAL

15.1 Passo a passo para realização de um depósito judicial eleitoral

R.: Os depósitos da Justiça Eleitoral tem sua identificação pelo tipo de **Justiça 6** no número de processo (padrão CNJ NNNNNNN-DD.AAAA.↓.TR.OOOO), conforme abaixo:

Insira abaixo o Número do Processo ⓘ

723 1230013-16.1901.6.22.1364



Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Para realizar o depósito, no mesmo endereço <https://novodepositojudicial.caixa.gov.br/> digite o número do processo e escolha a natureza do depósito:

Qual a natureza do Depósito?



Depósito Judicial



Multa e Prestação Pecuniária

Se for um Depósito Judicial simples, não tendo um dos Entes dependentes da União como parte, a conta aberta será na operação 005.

Os demais casos, ou sendo uma Multa ou Prestação Pecuniária, o recurso é direcionado para uma conta da operação 635.

Preencha as informações do depósito, escolha o meio de pagamento e finalize seu depósito.

15.2 Depósito em Continuação (Depósitos na mesma Conta)

Para realizar um depósito em continuação na mesma conta (operação 635), são necessárias as seguintes condições (IN RFB 2.153/24):

- mesmo **número de processo** registrado no primeiro depósito
- mesmo **contribuinte** registrado no primeiro depósito (no caso o CNPJ do Tribunal)
- mesmo **código de Receita**

IMPORTANTE: Para realizar um depósito na mesma conta, é necessário indicar o mesmo **número do processo** para o qual foi feito o primeiro depósito (abertura da conta).

Caso não consiga realizar o depósito na mesma conta, procure uma agência da CAIXA para auxílio.

16. DEPÓSITO DA JUSTIÇA ESTADUAL

16.1 Quais operações estarão disponíveis para depósito?

- **Depósito Justiça Estadual** - Operação 040
- **Competência delegada** (quando o processo é de competência originária da Justiça Federal mas, nos termos previstos na legislação, tramita em um tribunal estadual):

Operação 005 – Processos envolvendo empresas não dependentes da União

Operação 635 – Tributários e demais processos envolvendo União e Entes dependentes

Operação 280 – Previdenciários e demais processos envolvendo União e Entes dependentes

16.2 Passo a passo para realização de um depósito judicial estadual

R: Digite o número do processo da Justiça Estadual (padrão CNJ NNNNNNN-DD.AAAA.JTR.OOOO):

Depósito Judicial

Insira abaixo o Número do Processo ⓘ

Tribunal de Justiça do Paraná

Importante: Para gerar a guia no formato antigo, clique [aqui](#).

Não sou um robô

[Voltar](#) [Consultar Processo](#)

Clique na opção **Não sou um robô** e em seguida em **Consultar Processo**

Selecione a opção **Justiça Estadual** para seguir na jornada estadual ou **Competência Delegada** caso o processo tramite na Justiça Estadual por competência delegada da Justiça Federal:

Este processo tramita em Comarca que atua em competência delegada?



Justiça Estadual

Ao escolher esta opção você será direcionado à geração de um depósito judicial de processo de competência da Justiça Estadual.



Competência Delegada

Ao escolher esta opção você será direcionado à geração de um depósito judicial de processo de competência da Justiça Federal, mas que tramita na Justiça Estadual por competência delegada.

Em seguida indique o número de documento das partes (autor e réu) no processo, do depositante, data e valores envolvidos

Em seguida, selecione o meio de pagamento. Para depósito da Justiça Estadual estão disponíveis as opções **Boleto Bancário**, **Transferência Judicial** e **PIX** (excludentes entre si. Se escolher PIX, realize o pagamento por PIX. Se boleto ou TEJ, da mesma forma realize por esses canais).

Processo Nº: 11220084320248162024

| | | | |
|------------------------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| Depositante Clara Mariana Rocha | CPF/CNPJ: 100.200.300-88 | Valor: R\$ 100,00 | Opera ção 0040 |
|------------------------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|

Escolha a forma de Pagamento do Depósito ?

Boleto Bancário
 Transferência Judicial
 PIX

Importante: Escolha essa opção para pagamento via PIX.

[Voltar](#) [Continuar](#)

Ao escolher PIX, será gerado QR Code, pagável em qualquer banco, conforme exemplo abaixo:

Seu ID de Depósito foi gerado com sucesso no valor de: R\$ 100,00



Escaneie o QR Code ou Copie o Código utilizando o botão no final da página

Para realizar o pagamento deste depósito você precisa abrir o seu Internet Banking e escanear o QR Code.

Instituição
CAIXA Econômica Federal
CNPJ
00.360.305/0001-04

Este é o ID para consulta do seu depósito: **040038200282410020**

Conta Judicial: Ag: 0382 / Op: 040 / Conta: 01556200-7

Importante: Você optou pelo pagamento via PIX. O pagamento poderá ser feito exclusivamente por meio deste QR Code até 23h55min da data de sua emissão.

17. DEPÓSITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

17.1 Passo a passo para realização de um depósito judicial trabalhista

R: Digite o número do processo da Justiça Trabalhista (padrão CNJ NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO):

Depósito Judicial

Insira abaixo o Número do Processo ⓘ

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia

Importante: Para gerar a guia no formato antigo, clique [aqui](#).

[Voltar](#) [Consultar Processo](#)

Clique na opção **Não sou um robô** e em seguida em **Consultar Processo**

Qual a natureza do depósito?



Tributário

Referente à depósitos tributários que tramitam na Justiça Trabalhista.

[Saiba mais](#) ^



Não Tributário

Depósitos Judiciais que tramitam na Justiça Trabalhista

[Saiba mais](#) ^

[Voltar](#)

Caso o depósito seja relacionado a questões fiscais ou previdenciárias no processo, selecionar a opção **Tributário**, e seguirá pela jornada do depósito Tributário/Previdenciário.

Para Depósito em Garantia ou Recursal, selecione a opção **Não Tributário**.

Informe a finalidade do seu depósito. ×

Informe se o seu depósito será Garantia de Juízo ou Recursal.



Garantia de Juízo



Depósito Recursal

Em seguida indique o número de documento das partes (autor e réu) no processo, do depositante, data e valores envolvidos

Em seguida, selecione o meio de pagamento. Para depósito da Justiça Estadual estão disponíveis as opções **Boleto Bancário**, **Transferência Judicial** e **PIX** (excluídas entre si. Se escolher PIX, realize o pagamento por PIX. Se boleto ou TEJ, da mesma forma realize por esses canais).

Processo Nº: 11220084320248162024

Depositante
Clara Mariana RochaCPF/CNPJ:
100.200.300-88Valor:
R\$ 100,00Opera
ção
0040Escolha a forma de Pagamento do Depósito i Boleto Bancário Transferência Judicial PIX**Importante:** Escolha essa opção para pagamento via PIX.[Voltar](#)[Continuar](#)

Ao escolher PIX, será gerado QR Code, pagável em qualquer banco, conforme exemplo abaixo:

Seu ID de Depósito foi gerado com sucesso no valor de: R\$ 100,00



Escaneie o QR Code ou Copie o Código utilizando o botão no final da página

Para realizar o pagamento deste depósito você precisa abrir o seu Internet Banking e escanear o QR Code.

Instituição
CAIXA Econômica Federal
CNPJ
00.360.305/0001-04Este é o ID para consulta do seu depósito: **040038200282410020**

Conta Judicial: Ag: 0382 / Op: 040 / Conta: 01556200-7

Importante: Você optou pelo pagamento via PIX. O pagamento poderá ser feito exclusivamente por meio deste QR Code até 23h55min da data de sua emissão.

17.2 Depósitos pelo SIF - Sistema de Interoperabilidade Financeira

Os depósitos da Justiça do Trabalho também podem ser realizados no SIF, que integra os sistemas judiciais da CAIXA e o PJe – Processo Judicial Eletrônico, nos seguintes endereços:

| Tribunal | Endereço SIF |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TRT 01 - RJ | https://pje.trt1.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 02 - SP | https://pje.trt2.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 03 - MG | https://pje.trt3.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 04 - RS | https://pje.trt4.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 05 - BA | https://pje.trt5.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 06 - PE | https://pje.trt6.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 07 - CE | https://pje.trt7.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 08 - PA e AP | https://pje.trt8.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 09 - PR | https://pje.trt9.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 10 - DF e TO | https://pje.trt10.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 11 - RR e AM | https://pje.trt11.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 12 - SC | https://pje.trt12.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 13 - PB | https://pje.trt13.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 14 - AC e RO | https://pje.trt14.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 15 - Campinas | https://pje.trt15.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 16 - MA | https://pje.trt16.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 17 - ES | https://pje.trt17.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 18 - GO | https://pje.trt18.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 19 - AL | https://pje.trt19.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 20 - SE | https://pje.trt20.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 21 - RN | https://pje.trt21.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 22 - PI | https://pje.trt22.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 23 - MT | https://pje.trt23.jus.br/sif/boleto/novo |
| TRT 24 - MS | https://pje.trt24.jus.br/sif/boleto/novo |

18. DEPÓSITO DE TRIBUNAIS SUPERIORES

18.1 Passo a passo para realização de um depósito judicial trabalhista

R: Digite o número do processo contendo o tribunal superior desejado (padrão CNJ NNNNNNN-
DD.AAAA.J.TR.OOOO):

| J.TR | TRIBUNAL |
|------|-------------------------------|
| 100 | Supremo Tribunal Federal |
| 300 | Superior Tribunal de Justiça |
| 500 | Tribunal Superior do Trabalho |
| 600 | Tribunal Superior Eleitoral |
| 700 | Superior Tribunal Militar |

Escolha a opção deseje, conforme cada Tribunal, preencha os dados, escolha o meio de pagamento e realize o depósito.

19. Em caso de instabilidade/erro na finalização da emissão do QR Code, o que fazer?

R: Orientamos acessar o site novamente após alguns minutos para realizar nova tentativa de geração do QR Code para pagamento.

Se o erro persistir, copie a tela e envie para a caixa postal gejud03@caixa.gov.br

Caso não consiga realizar o depósito, procure uma agência da CAIXA.

CAIXA